

LEI Nº 244

Aprova compra de bomba e abre crédito especial.

L

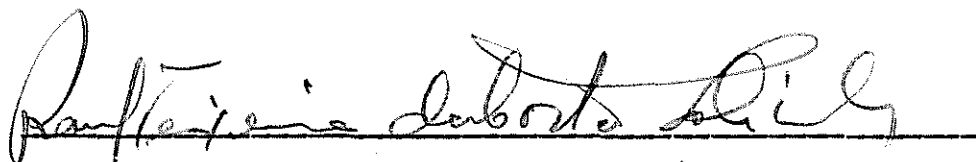
A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovada a compra feita pelo Executivo Municipal de uma bomba centrífuga para alta pressão.

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes do art. 1º, fica aberto o crédito especial de Cr\$25.600,00 (vinte e cinco mil, e seiscentos cruzeiros).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 15 de junho de 1959.



(Prefeito Municipal)



(Secretário)